



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufjr.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº Ata Colex 06/11/2025/SEGOV/SUPEG/CH-UFRJ-EBSERH

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 06 de Novembro de 2025, em reunião, das 13h às 14h10, na sala da SUPEG HUCFF, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho - Superintendente Administrativo (SUPAD); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo 2 (IPPMG); Rosana Lopes Cardoso - DGC (HUCFF); Dra Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo 3 (ME); Márcia Cristina Bomfim- GAS 2 (IPPMG); Leandro Lima E Maria Helena Dantas (DIVGP).

**Pauta :** definição de prioridades para a distribuição das vagas e definição de liberação de sala para atendimento individual dos psicólogos.

**Voto do Colegiado Executivo:**

O Colegiado Executivo deliberou sobre a **distribuição de vagas no CH/UFRJ**, tendo como objetivo definir entre **concentrar as vagas na abertura dos 5 leitos no CTI do HUCFF** ou **distribuí-las nas lacunas existentes no CH/UFRJ**.

**Resultado da votação:**

- **SUPEX 1, SUPEX 2, SUPEX 3 e SUPEP:** Favoráveis à abertura dos 5 leitos no CTI;
- **SUPEG:** Abstenção; e
- **SUPAD:** Favorável à distribuição das vagas.

**Distribuição definida pelo COLEX:**

SUPEX 1- 36 VAGAS

18 Técnicos em Enfermagem
6 Enfermeiros
6 Fisioterapeutas
6 Médicos Medicina Intensiva

**Objetivo: Abertura dos 5 leitos no CTI.**

SUPEP- 1 VAGAS

1 Analista Administrativo- Administração
------------------------------------------

**Objetivo:** Atender as lacunas nos Setores da Superintendência.

SUPAD - 2 VAGAS

1 Engenheiro Civil
--------------------

1 arquiteto
-------------

**Objetivo:** Atender as demandas quanto a reestruturação física do CH/UFRJ.

SUPEG - 3 VAGAS

1 Analista Administrativo- Administração
------------------------------------------

1 Enfermeiro
--------------

1 Enfermeiro - gerenciamento/gestão - gestão da qualidade em saúde
--------------------------------------------------------------------

**Objetivo :** Atender as lacunas de pessoal nos Setores ligados à Superintendência.

### **Deliberação sobre espaço para atendimento psicológico:**

O Colegiado Executivo deliberou pela **liberação da sala localizada ao lado da SUPEX 1**, atualmente ocupada por dois funcionários da Comunicação, **para utilização pelas psicólogas** no atendimento individual de apoio aos servidores do CH/UFRJ. A decisão foi motivada pela **ausência de local adequado na DIVGP** para a realização desse tipo de atendimento.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião.

*(assinado eletronicamente)*

**Amâncio Paulino de Carvalho**  
Superintendente Geral

**Roberta Rodrigues Coelho**  
Superintendente Administrativo

**Giuseppe Mario Carmine Pastura**  
Superintendente Executivo 2 (IPPMG)

**Joffre Amim Junior**  
Superintendente-executivo 3 (ME);

**Marcelo Gerardin Poirot Land**  
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP)

**Rosana Lopes Cardoso**  
Representante da SUPEX 1 - DGC;



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 19/12/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 22/12/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 22/12/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lopes de Souza, Superintendente, Substituto(a)**, em 22/12/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 23/12/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55048718** e o código CRC **713D9F40**.

**Referência:** Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 55048718